



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. , de / /

RETIRADO

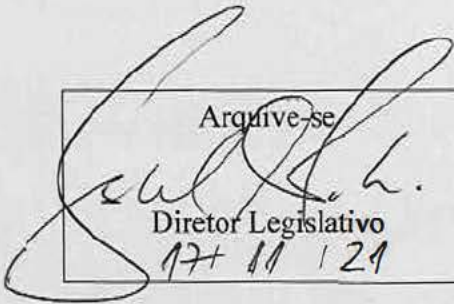
Processo: 87.468

PROJETO DE LEI Nº. 13.568

Autoria: **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JUNIOR**

Ementa: Denomina **“Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA”** área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Arquive-se


Diretor Legislativo

17/11/21



| | |
|---|--------------------------------------|
| Matéria: PL 13.568 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 04/11/2022 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

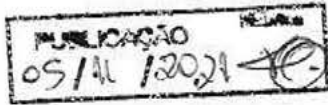
| <i>Presidente da CJR</i> | <i>Relator</i> |
|---|---|
| Designo Relator o Vereador: Presidente 04/11/22 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/11/22 |

| <i>Outras Comissões</i> | <i>Relator</i> | <i>Voto do Relator</i> |
|---|--|--|
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| |
|--|
| |
|--|



P 50688/2021



Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Fanny Sala
Presidente
04/11/2021



PROJETO DE LEI Nº. 13.568
(José Antônio Kachan Júnior)

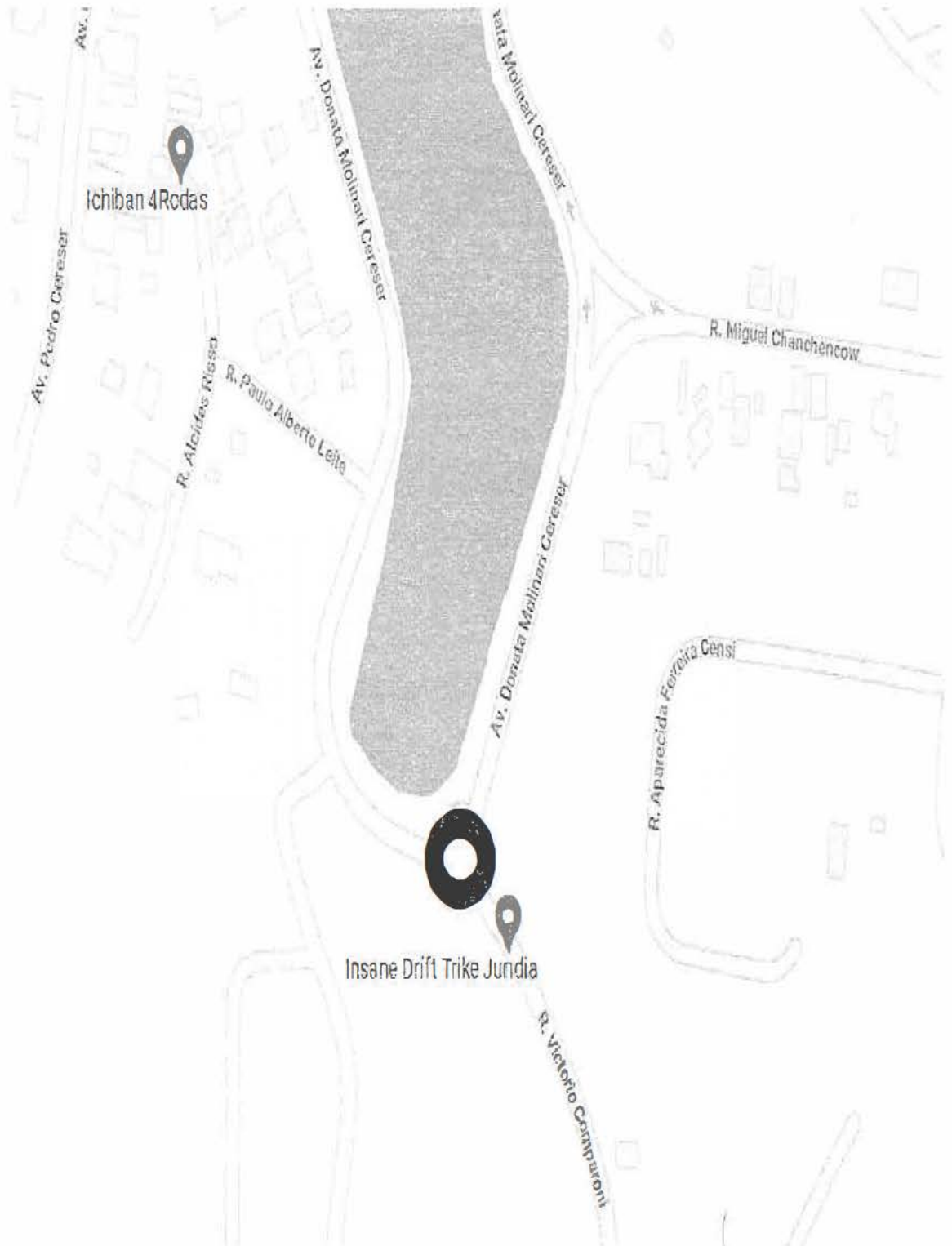
Denomina “Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Art. 1º. É denominada “Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA” a área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13568 - fl. 2)



[Handwritten signature]



(PL nº 13.568 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos uma justa homenagem a um munícipe de notória reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma melhor identificação à área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27/10/2021


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
"Dr. Kachan Jr."



DADOS BIOGRÁFICOS

(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA

NASCIMENTO: [REDACTED] **LOCAL:** Jundiaí – SP

FALECIMENTO: [REDACTED] **LOCAL:** Jundiaí – SP

FILIAÇÃO: Arnaldo [REDACTED]

Marlea [REDACTED]

Justificativa da Homenagem

Cláudio Antônio Soares Levada, filho de Arnaldo Levada e de Marlea Aparecida Soares Levada, nasceu no ano de 1958, em Jundiaí-SP, tendo se formado em Direito pela Universidade de São Paulo - USP, no Largo de São Francisco, na turma de 1980, tendo na mesma instituição, no ano de 1992, logrado o Mestrado em Direito Civil, e, no ano de 2005, recebido o título de Doutor no Programa de Estudos Pós Graduated em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Ingressou na magistratura em 1983, nomeado juiz substituto para a 8ª Circunscrição Judiciária, com sede em Campinas, onde atuou nas comarcas de Jundiaí, Jacupiranga, Jales e Barueri. Foi removido para o cargo de juiz substituto em segundo grau em 1997 e em 2005 tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP.

Em março de 2020, foi eleito por seus pares para integrar o Órgão Especial do TJSP. Ele também atuava como coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Padre Anchieta, em Jundiaí, tendo trabalhado como professor nessa instituição por muitos anos.

Cláudio era casado com Luciana e era pai de 06 (seis) filhos: Filipe, Liliana, Fábio, Tatiana, Nicolas e Igor. Ele deixou um grande legado no meio jurídico, além de deixar saudades aos seus familiares, aos seus amigos, aos seus colegas, aos seus alunos e ex-alunos.

Representante da Família ou Informante:

Nome: Dra. Luciana Cristina Andreaça Levada

Residente: Avenida Maria Negrini Negro, 2.433, Jundiaí-SP

Telefone: (11) 9.8991-8229



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Ruana Cristina [REDACTED] [REDACTED], portador(a) do RG nº 30.841.0187 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 267791068-36 declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Kachami, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Claudio Gustavo Jacon Bezada, portador(a) do RG nº 7636949-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 033.532.698-38 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei nº 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 17 de setembro de 2021

[REDACTED SIGNATURE]

[Handwritten mark]



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 224/ 2021

Jundiaí-SP, 22 de abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Avenida Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM

avjo



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.



Zimbra**dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br****Resposta ao Ofício JAK 224/2021**

| | |
|------|----|
| Fis. | 12 |
| | f |

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Sex, 08 de out de 2021 10:49

📎 1 anexo

Assunto : Resposta ao Ofício JAK 224/2021**Para :** dr kachanjr
<dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>**Responder para :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

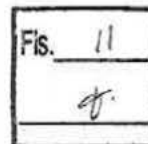
Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação em questão encontra-se respondida, conforme ofício de denominação em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiaí

Oficio_0317797.html
32 KB



Ao

Exmo. Sr.

JOSE ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício Nº SEI 0317797/2021

Jundiaí, 08 de outubro de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.00010424/2021 - Of. JAK 224/2021**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício JAK 224/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0010424/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 08/10/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0317797 e o código CRC A5262C96.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010424/2021

0317797v2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.468

PROJETO DE LEI Nº 13.568, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que denomina **"Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA"** área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul).

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que denomina **"Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA"** área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul), em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.


Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 04-11-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlo – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 351

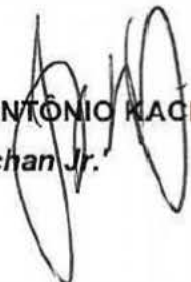
RETIRADA do Projeto de Lei n.º 13.568/2021, de autoria do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que denomina "Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA" área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul)

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
16/11/2021

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei n.º 13.568/ 2021, de minha autoria, que denomina "Praça Desembargador CLÁUDIO ANTÔNIO SOARES LEVADA" área pública situada no entroncamento da Avenida Donata Molinari Cereser com a Rua Victorio Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro Vale Azul)

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'Dr. Kachan Jr.'

PROJETO DE LEI Nº. 13.568

Juntadas:

fls. 02 a 11 em 27/10/21 e
fl. 12 em 04/11/2021 e fl. 13 em 16.11.21

Observações: